

SELEÇÃO PÚBLICA 02/2026

EDITAL DA TERRA À MESA GARANTIA SAFRA SEMIÁRIDO

ANEXO 03 – PERFIL, ATRIBUIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Com amparo na Pnater Lei Nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que orienta a partir do Art. 19, no inciso VI - a qualificação técnica exigida dos(as) profissionais, dentro das áreas de especialidade em que serão prestados os serviços e inciso VII - a exigência de especificação pela entidade que atender à chamada pública do número de profissionais que executarão os serviços, com suas respectivas qualificações técnico-profissionais.

Da composição da equipe

Para a execução dos serviços exigidos nesta ação de Ater, obrigatoriamente, deve apresentar o perfil multidisciplinar, unindo áreas das Ciências Agrárias, Humanas, Sociais e Ambientais para atender as diversidades dos sistemas familiares.

Será necessário dispor de equipe com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres, preferencialmente no corpo técnico em campo;

Agentes de Ater: conjunto de profissionais de nível superior e/ou médio, com formação da equipe multidisciplinar nas diferentes áreas da Ater, conforme os eixos determinados pela Anater.

Perfil da Coordenação de Projeto

a) Obrigatória experiência comprovada em Ater em processos de desenvolvimento local, educação popular, promoção da agroecologia e desenvolvimento rural sustentável;

b) Experiência comprovada em gestão de projetos e coordenação de equipes e metodologias participativas de construção do conhecimento agroecológico;

c) Preferencialmente com experiência em capacidade de planejar e coordenar eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios; iniciativa e dinamismo;

d) Preferencialmente com experiência em instrumentais e ferramentas de planejamento participativo;

e) Preferencialmente com experiência na implementação de políticas públicas para

agricultura familiar;

f) Preferencialmente ter experiência profissional em Ater nos municípios do lote;

g) Preferencialmente ter experiência profissional em Ater com abordagem de gênero;

h) Preferencialmente ter experiência em mobilização juvenil e em Políticas Públicas para Juventude Rural;

i) Preferencialmente ter experiência profissional com o público indicado neste documento, nos últimos quatro anos.

Atribuições da Coordenação de projeto

a) Acompanhar, monitorar e coordenar as atividades da equipe técnica;

b) Orientar técnica e metodologicamente a equipe técnica de acordo com o previsto no edital;

c) Zelar pela execução das atividades com qualidade dentro do cronograma estabelecido e pelo cumprimento das metas contratadas;

d) Supervisionar a organização, manutenção e atualização do banco de dados do projeto;

e) Coordenar reuniões de planejamento e de trabalho da equipe técnica do projeto;

f) Supervisionar a qualidade dos documentos gerados pelo contrato (formulários, relatórios, materiais sistematizados etc.);

g) Acompanhar os processos de sistematização, documentação e publicação de materiais formativos e de divulgação;

h) Realizar a interlocução entre equipe técnica e a Anater;

i) Participar das reuniões com a Anater de acordo com a agenda de reuniões;

j) Efetuar o diálogo permanente ao longo do projeto com instituições parceiras;

k) Buscar a resolução de problemas enfrentados pela equipe técnica;

l) Inserir no SGA da Anater, os(as) profissionais que compõem a equipe técnica que atenderá ao projeto, bem como, retirar do sistema os(as) profissionais que deixarem de fazer parte da equipe técnica;

m) Efetuar o diálogo com superintendências do MDA, Conab e Incra, Coordenação estadual do Garantia-safra quando necessário;

n) Cadastrar no SGA da Anater as metas do projeto, distribuindo-as entre os(as) profissionais da Equipe Técnica, por meio da aba “Plano de Metas”.

Perfil dos(as) profissionais da Equipe Técnica

- a) Obrigatória formação em nível superior ou técnico médio, nas áreas das Ciências Agrárias, Ciências Ambientais, Ciências Humanas, Ciências Sociais;
- b) Preferencialmente possuir experiência comprovada em Ater;
- c) Preferencialmente apresentar experiência em desenvolvimento de projetos de agroecologia e transição agroecológica;
- d) Preferencialmente apresentar experiência profissional com trabalhos de preservação e conservação ambiental;
- e) Preferencialmente ter experiência com gestão e organização de produção e comercialização;
- f) Conhecimento em métodos e metodologias participativas e condução de trabalhos em grupo;
- g) Conhecimento das políticas públicas para a agricultura familiar;
- h) Habilidade na elaboração de relatórios e estudos técnicos;
- i) Habilidade operacional em sistemas de informática (Word, Excel, internet entre outros).

Atribuições da Equipe Técnica

- a) Desenvolvimento de materiais didáticos para as atividades;
- b) Aplicação de metodologias participativas nos eventos coletivos e individuais;
- c) Execução das atividades;
- d) Elaboração dos produtos e execução dos meios de verificação solicitados nas atividades executadas;
- e) Apoiar os processos de construção do conhecimento a partir das experiências concretas desenvolvidas por agricultores e agricultoras em seus agroecossistemas;
- f) Realizar a sistematização das atividades executadas, bem como a sistematização de experiências que possam subsidiar o processo de construção do conhecimento;
- g) Apoiar o desenvolvimento de experiências de transição agroecológica das famílias beneficiárias e grupos/comunidades;
- h) Assessorar as famílias beneficiárias no desenvolvimento dos projetos individuais e coletivos de Ater;
- i) Acompanhar as atividades coletivas nos grupos/comunidades de acordo com o planejamento e execução do projeto de Ater;
- j) Planejar as atividades de forma participativa com as famílias e grupos/comunidades;
- k) Desenvolver relatórios de atividades individuais e coletivas, e inserir no SGA, de

acordo com as especificações de cada atividade prevista no plano de trabalho e complementos solicitados pela Anater.

Conforme diretrizes, cabe a Anater o registro e controle de relação técnica(o)-beneficiária, bem como solicitar que a Organização celebrante descreva o número de UFPAs beneficiárias por técnica(o) de campo devendo ser respeitado o limite razoável para não comprometer a qualidade da execução dos serviços.

Pelo menos 1 membro da equipe técnica deverá ser primeiro emprego, recém egresso de Universidades, IFs, EFAS ou Escolas Técnicas Estaduais.

ÁREAS DE FORMAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS DE ATER

A Ater é multidisciplinar e exige a cooperação de profissionais de diversas áreas para abordar os desafios complexos enfrentados pelas famílias agricultoras e comunidades rurais. A diversidade de conhecimentos e habilidades desses profissionais desempenha um papel vital no desenvolvimento sustentável, na melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento das economias rurais. Portanto, promover a colaboração entre diferentes profissões na assistência técnica e extensão rural é essencial para alcançar resultados positivos e duradouros nas áreas rurais.

Essa abordagem interdisciplinar não apenas amplia a gama de soluções disponíveis, mas também leva em consideração os aspectos e particularidades de cada comunidade, promovendo, assim, o bem-estar geral das populações do campo e o progresso sustentável dos territórios.

Considerando essa demanda, apresentamos as áreas de formação aceitas para comporem a equipe técnica do projeto e desenvolverem suas atividades de acordo com registros profissionais seus respectivos conselhos profissionais:

Ciências Agrárias

i. Nível superior bacharelado

- a) Agroecologia;
- b) Agronomia;
- c) Ciência e tecnologia de alimentos;
- d) Desenvolvimento rural;
- e) Engenharia agrícola;
- f) Engenharia florestal;

- g) Medicina veterinária;
- h) Recursos pesqueiros e engenharia de pesca;
- i) Zootecnia.

ii. Nível superior tecnológico

- a) Agroecologia;
- b) Aquicultura;
- c) Cafeicultura;
- d) Fruticultura;
- e) Gestão cooperativas;
- f) Gestão do agronegócio;
- g) Horticultura;
- h) Irrigação e drenagem;
- i) Produção de grãos;
- j) Produção pesqueira;
- k) Silvicultura.

iii. Nível médio técnico

- a) Técnico em agricultura;
- b) Técnico em agroecologia;
- c) Técnico em agroindústria;
- d) Técnico em agronegócio;
- e) Técnico em agropecuária;
- f) Técnico em aquicultura;
- g) Técnico em cafeicultura;
- h) Técnico em cooperativismo;
- i) Técnico em equipamentos pesqueiros;
- j) Técnico em florestas;
- k) Técnico em fruticultura;
- l) Técnico em geologia;
- m) Técnico em grãos;
- n) Técnico em pesca;
- o) Técnico em pós-colheita;
- p) Técnico em recursos minerais;
- q) Técnico em recursos pesqueiros;
- r) Técnico em zootecnia.

Ciências Ambientais

i. Nível Superior

- a) Biologia;
- b) Engenharia Ambiental;
- c) Gestão Ambiental.

ii. Nível superior tecnológico

- a) Gestão Ambiental

iii. Nível médio técnico

- a) Técnico em meio ambiente;

Ciências Sociais, Humanas e Educação

i. Nível Superior

- a) Administração;
- b) Antropologia;
- c) Comunicação Social;
- d) Economia doméstica;
- e) Economia;
- f) Filosofia;
- g) Geografia;
- h) Gestão Pública;
- i) História;
- j) Jornalismo;
- k) Letras;
- l) Licenciatura em Agronomia;
- m) Licenciatura em Ciências Agrárias.
- n) Licenciatura em Educação do Campo;
- o) Pedagogia;
- p) Serviço social;
- q) Sociologia;

ii. Nível Superior Tecnológico

- a) Gestão Pública

iii. Nível médio técnico

a) Técnico em administração;

Ciências da Saúde

i. Nível Superior

- a) Medicina;
- b) Biomedicina;
- c) Enfermagem;
- d) Odontologia;
- e) Psicologia;
- f) Fisioterapia;
- g) Farmácia;
- h) Fonoaudiologia;
- i) Nutrição;
- j) Educação física.

COMPROVAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO

Conforme disposto nos perfis e atribuições da equipe técnica e após a conclusão do processo de seleção, a entidade vencedora deverá apresentar à Anater, previamente, a relação nominal dos(as) profissionais que atuarão na execução DÁ TERRA À MESA GARANTIA-SAFRA SEMIÁRIDO, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios de formação e experiência profissional compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.

Em caso de arranjo em rede, será necessário indicar a equipe por Entidade celebrante e Responsável e Entidade Colaboradora no arranjo.

A comprovação deverá observar o modelo abaixo.

[Papel timbrado da Entidade Seleccionada]

MODELO

COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(Razão Social da Entidade)_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei e demais sanções cabíveis, que para a execução das ações DÁ TERRA À MESA GARANTIA-SAFRA SEMIÁRIDO:

COORDENAÇÃO

Profissionais de nível superior com experiência em gestão de projetos de desenvolvimento rural sustentável, assistência técnica e extensão rural, implantação de projetos de estruturação produtiva, sistemas agroflorestais, conservação de solo e água.

Nome:

Formação:

Função:

Experiência Profissional:

Nome:

Formação:

Função:

Experiência Profissional:

(...)

EQUIPE TÉCNICA DE CAMPO

Profissionais com experiência em assistência técnica e extensão rural, mobilização social, implantação de sistemas e projetos de estruturação produtiva e sustentável, tecnologias sociais, conservação e uso do solo e da água, recuperação ambiental ou atividades correlatas.

Nome:

Formação:

Função:

Experiência Profissional:

Nome:

Formação:

Função:

Experiência Profissional:

(...)

DECLARAÇÃO

Declaro que todos os profissionais indicados possuem qualificação compatível com as atribuições previstas para o DÁ TERRA À MESA GARANTIA-SAFRA SEMIÁRIDO e estarão disponíveis para execução das atividades do instrumento.

Declaro, ainda, estar ciente de que eventual substituição de integrante da equipe técnica durante a execução do instrumento congênere deverá ser previamente comunicada e submetida à Anater, devendo o profissional substituto possuir qualificação e experiência equivalentes ou superiores às do profissional substituído.

A

celebrante e Implementadora das ações Dá Terra Mesa Garantia-Safra

Semiárido responsabiliza-se integralmente pela manutenção da capacidade técnica da equipe ao longo da execução do projeto, bem como pelos custos decorrentes de substituições, capacitações ou adequações eventualmente necessárias.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do(a) Representante Legal

(assinatura digital via Gov.br, ICP-Brasil ou assinatura com firma reconhecida, quando exigido)